



## ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

### Pregão Eletrônico nº 15/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LEMES E CESA LTDA, CNPJ nº 57.767.729/0001-05, visando à aquisição de medicamentos humanos do componente básicos e injetáveis. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

| Contas                                | 2023 <sup>(1)</sup> | 2024      |
|---------------------------------------|---------------------|-----------|
| Ativo Total (AT)                      |                     | 44.972,22 |
| Ativo Circulante (AC)                 |                     | 44.972,22 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) |                     |           |
| Passivo Circulante (PC)               |                     | 4.021,92  |
| Passivo Não Circulante (PNC)          |                     |           |
| AC + ARLP                             |                     | 44.972,22 |
| PC + PNC                              |                     | 4.021,92  |

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

<sup>(1)</sup> Nota explicativa: Abertura da empresa em 21/10/2024, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

| Índices             | Fórmula                      | 2023 <sup>(1)</sup> | 2024   |
|---------------------|------------------------------|---------------------|--------|
| Liquidez Geral      | $\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$ |                     | 11,182 |
| Solvência Geral     | $\frac{AT}{PC + PNC}$        |                     | 11,182 |
| Liquidez Corrente   | $\frac{AC}{PC}$              |                     | 11,182 |
| Endividamento Geral | $\frac{PC + PNC}{AT}$        |                     | 0,089  |

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

<sup>(1)</sup> Nota explicativa: Abertura da empresa em 21/10/2024, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## **PARECER**

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 10.4 a 10.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico N° 015/2026 e Ordem de Serviço n° 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LEMES E CESA LTDA.

Alvorada, 13 de março de 2026.

Dulcinéa S. de Matos  
Contadora – CRC/RS 071076/O